



Massapê-CE., 21 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria a ANUÊNCIA à Ata de Registro de Preços nº 1101.01/2023/SRP-PE, oriunda do Pregão Eletrônico 1101.01/2023/SRP-PE, da Prefeitura Municipal de Baturité-CE., cujo objeto tratou da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Baturité-CE.

O valor a ser contratado pela Prefeitura Municipal de Massapê-CE., será de apenas R\$ 739.003,95 (Setecentos e trinta e nove mil, três reais e noventa e cinco centavos), cujos itens representam percentual por item de exatamente 50%, conforme o constante da Ata supracitada, na forma do anexo desse termo, constante do lote 03 da ARP acima citada.

Gentileza encaminhar juntamente com a resposta o seguinte documento:

- Ofício de Anuência à carona pretendida; e
- Publicação legal da Ata de Registro de Preços acima citada.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

JOSE GILSON
ANDRADE
VASCONCELOS:780
92183368

Assinado de forma digital
por JOSE GILSON ANDRADE
VASCONCELOS:78092183368
Dados: 2024.03.21 08:43:24
-03'00'

José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Ordenador
de Despesas da Sec. de Saúde

CARLA MARIA
ARAUJO
PINTO:28392833368
PINTO:28392833368

Assinado de forma digital
por CARLA MARIA ARAUJO
PINTO:28392833368
Dados: 2024.03.21 09:46:56
-03'00'

Carla Maria Araújo Pinto
Sec. de Assist. Social, Trabalho e Habitação

Ilmo. Sr.
CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE.
NESTA



Prefeitura de
MASSAPÉ

ANEXO



Item	DESCRIÇÃO	UND	Quantidades		Valores - R\$	
			ARP	Carona	ARP	Total
1	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA. Carne bovina obtida do músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo em termo formado em pacotes contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexos II de 21/11/03 MAPA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).	Kg	5.400	2.700	65,10	175.770,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO). Músculo Moído, isento de cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escura, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produzido de acordo com a legislação vigente embalado a vácuo termo formado (PET+PE) em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	Kg	7.400	3.700	40,80	150.960,00
3	CARNE DE CHARQUE BOVINA. Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05-MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto.	Kg	2.200	1.100	77,55	85.305,00
4	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalagem contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	Kg	3.240	1.620	42,86	69.433,20



Prefeitura de
MASSAPÊ



Item	DESCRIÇÃO	UND	Quantidades		Valores - R\$	
			ARP	Carona	ARP	Total
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO). Sem adição de sal e de temperos. Embalagem saco polietileno atóxico, e embalagem secundária de caixa de papelão contendo 18 a 20 kg do produto. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local do armazenamento. Não é aceitável frango temperado. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 06 meses.	Kg	4.800	2.400	20,41	48.984,00
6	FIGADO BOVINO EM BIFE. Miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do SIF ou SIE. Embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1.000	500	40,61	20.305,00
7	FILÉ DE FRANGO. Corte de frango em filé tipo "SASSAMI" congelado. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	Kg	2.100	1.050	32,65	34.282,50
8	FILÉ PEITO DE FRANGO. Congelado, sem tempero, Embalagem saco polietileno atóxico, e embalagem secundária de caixa de papelão contendo 18 a 20 kg do produto. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local do armazenamento, ausência de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 06 meses.	Kg	6.250	3.125	36,73	114.781,25



Prefeitura de
MASSAPÊ



Item	DESCRIÇÃO	UND	Quantidades		Valores - R\$	
			ARP	Carona	ARP	Total
9	FILE DE PEIXE MERLUZA. Carne de Merluza filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas. Registro do SIF ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº 22 de 24/11/05, lei nº 10.674 de 16/05/03). Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.	Kg	1.100	550	57,14	31.427,00
10	MOELA DE FRANGO. Miúdos de frango tipo moela. Seguir a legislação vigente (Portaria nº 210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº 10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	Kg	800	400	19,39	7.756,00
						R\$ 739.003,95